

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.986

LEI Nº 3.783

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.986.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono

e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Poços de Caldas para o exercício financeiro de 1.986, orça a receita e fixa a despesa em CR\$ 222.882.000.000 (duzentos e vinte e dois bilhões , oitocentos e oitenta e dois milhões de cruzeiros).

Art. 2º - O saldo apresentado de CR\$ 56.000.000 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros) será destinado à Reserva de Contingência, cujos recursos serão usados como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, na forma do disposto na lei Municipal nº 2355 de 05 de novembro de 1.975.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo do III, anexo da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1100.00.00 - Receita Tributária	30.000.000.000		
1300.00.00 - Receita Patrimonial	3.400.000.000		
1700.00.00 - Transferências Correntes	107.367.000.000		
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	995.000.000		
1990.00.00 - Receitas Diversas	6.042.000.000	147.804.000.000	
2000.00.00 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2100.00.00 - Operação de Crédito	30.000.000		
2110.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	10.000.000		

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO -
1.986

2220.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	20.000.000	
2400.00.00 - Transferências de Capital	5.180.000.000	19.887.000.000
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	14.647.000.000	<u>167.691.000.000</u>
S o m a.....		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

I - Renda de Exploração

1 - Fornecimento de Energia Elétrica	40.252.000.000	
2 - Outras Receitas	<u>1.356.000.000</u>	41.608.000.000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

I - Receita Corrente

1 - Receita de Exploração	12.361.000.000	
2 - Transferências de Capital	5.000.000.000	
	<u>17.361.000.000</u>	
(-) Transferências de Governo	5.000.000.000	12.361.000.000

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

1 - Receitas Correntes	1.222.000.000	
2 - Transferências Correntes	1.046.000.000	
	<u>2.268.000.000</u>	
(-) Transferências de Governo	1.046.000.000	1.222.000.000

TOTAL DA RECEITA

222.882.000.000

funções de Governo e Unidade Orçamentária: Artº 4º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.209.000.000
02 - Judiciária	628.000.000
03 - Administração e Planejamento	37.182.000.000
04 - Agricultura	110.000.000
05 - Comunicação	1.041.000.000
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	178.000.000
08 - Educação e Cultura	36.048.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO

1.986

10 - Habitação e Urbanismo	39.167.000.000
11 - Indústria Comércio e Serviços	3.658.000.000
13 - Saúde e Saneamento	19.784.000.000
15 - Assistência e Previdência	19.443.000.000
16 - Transporte	8.187.000.000
99 - Reserva de Contingência	56.000.000

167.691.000.000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

09 - Energia e Recursos Minerais

41.608.000.000

13 - Saúde e Saneamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

12.361.000.000

(-) Transferências de Governo

17.361.000.000
5.000.000.000

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

1.222.000.000

08 - Educação e Cultura
(-) Transferências de Governo

2.268.000.000
1.046.000.000

TOTAL DAS DESPESAS

222.882.000.000

UNIDADES ORÇAMENTARIAS

CAMARA MUNICIPAL

01 - Corpo Legislativo

1.496.000.000

02 - Secretaria
PREFEITURA MUNICIPAL

713.000.000

02 - Secretaria Municipal de Governo

2.209.000.000

01 - Gabinete do Secretário

1.617.000.000

03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

6.280.000.000

01 - Gabinete do Secretário

776.000.000

02 - Departamento de Trânsito

7.056.000.000

04 - Assessoria Jurídica

01 - Gabinete do Secretário

466.000.000

02 - Contencioso

162.000.000

628.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.986

05 -	Secretaria Municipal de Administração		
01 -	Gabinete do Secretário	2.792.000.000	
02 -	Divisão de Pessoal e Treinamento	1.609.000.000	
03 -	Divisão de Comunicação e Manutenção	1.371.000.000	
04 -	Divisão de Material e Patrimônio	1.358.000.000	
05 -	Divisão de Serviços Termais	1.550.000.000	
06 -	Secretaria Municipal da Fazenda		8.680.000.000
01 -	Gabinete do Secretário	384.000.000	
02 -	Divisão da Receita	487.000.000	
03 -	Divisão de Fiscalização e Lanç. Tributos	697.000.000	
04 -	Divisão de Cadastro Imobiliário	633.000.000	
05 -	Divisão de Contabilidade	532.000.000	
06 -	Tesouraria	268.000.000	
07 -	divisão de Processamento de Dados	516.000.000	
07 -	Secretaria Municipal de Obras e Viação		3.517.000.000
01 -	Gabinete do Secretário	1.259.000.000	
02 -	Divisão de Obras Públicas	56.163.000.000	
03 -	Divisão de Viação	5.467.000.000	
04 -	Divisão de Oficina e Garagem	1.925.000.000	
08 -	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		64.814.000.000
01 -	Gabinete do Secretário	466.000.000	
02 -	Divisão de Fiscalização de Posturas e Serv. Públicos		
03 -	Divisão de Parques e Jardins	1.512.000.000	
04 -	Divisão de Limpeza Pública	4.931.000.000	
05 -	Serviços Municipais	6.108.000.000	
06 -	Divisão de Assessoria e Controle	2.089.000.000	
09 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	242.000.000	
01 -	Gabinete do Secretário	948.000.000	
02 -	Divisão de Educação	23.660.000.000	
03 -	Divisão de cultura	851.000.000	
10 -	Secretaria M de Turismo e Comunicações		15.348.000.000
01 -	Gabinete do Secretário	251.000.000	
02 -	Departamento de Turismo	1.857.000.000	
03 -	Departamento de Comunicações	1.041.000.000	
			3.149.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.986

11 - Secretaria Municipal de Esportes		
01 - Gabinete do Secretário	331.000.000	
02 - Divisão de Esportes	1.285.000.000	
03 - Divisão Adm. de Estádios e Praças de Esportes	943.000.000	2.559.000.000
12 - Secretaria M. de Saúde, Família e Bem Estar Social		
01 - Gabinete do Secretário	429.000.000	
02 - Divisão de Saúde	4.605.000.000	
03 - Divisão de Família e Bem Estar Social	1.154.000.000	6.188.000.000
13 - Encargos Gerais do Município		
01 - Recursos Sob Supervisão da Sec. Fazenda	26.411.000.000	
99 - Reserva de Contingência	56.000.000	167.691.000.000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE		
1 - Energia Comprada	17.850.000.000	
2 - Despesas Operacionais	9.556.000.000	
3 - Quota de Depreciação	2.200.000.000	
4 - Quota de Reversão de Garantia	7.428.000.000	
5 - Remuneração do Investimento	4.574.000.000	41.608.000.000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
1 - Despesas Correntes		
<u>Despesas de exploração</u>	11.690.000.000	
2 - <u>Despesas de Capital</u>		
<u>Recursos Próprios</u>	671.000.000	12.361.000.000

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO		
1 - Ensino		
	1.222.000.000	1.222.000.000
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		222.882.000.000

Art. 5º - Fica o poder Executivo autorizado a:

a) Realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da constituição da República Federativa do Brasil.

b) Abrir créditos suplementares por Decreto Executivo, a é o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO

1.986


despesa, de acordo com Art. 7º da Lei 4320/64.

- c) Anular parcial ou totalmente, dotação do presente orçamento como recurso a abertura de créditos adicionais.
- d) Aplicar em bancos oficiais as disponibilidades diárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Poços de Caldas, 28 de novembro de 1985.

JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal


JOSE MAURICIO COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Jornal da Mantiqueira, edição nº 2974 de 11 - 12 - 85.